

. DA MATRÍCULA

Todo(a) candidato(a) contemplado(a) conforme item 6.5 do edital nº 48 de 17/12/2021, Campus Porto Alegre, para a efetivação da sua matrícula, deverá enviar **no dia 13 de janeiro de 2022, das 10h às 19h**, para a CRE- Coordenadoria de Registros Estudantis do Campus Porto Alegre, os documentos abaixo listados, dependendo da situação na qual se enquadrar, para o e-mail: registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br:

I - Candidato(a) selecionado(a) que seja **estudante egresso do IFRS – Campus Porto Alegre**:

a) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

b) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83;

c) Cópia de comprovante da vacina contra a Covid-19 ;

d) Formulário de Matrícula preenchido e assinado conforme o caso: : [Formulário de Matrícula – Curso Superior](#) e [Formulário de Matrícula – Curso Técnico](#).

II - Candidato(a) selecionado(a) que **NÃO seja estudante egresso do IFRS – Campus Porto Alegre**:

a) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

b) Cópia do CPF (caso não conste o número na carteira de identidade);

e) Uma foto 3X4;

f) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83;

g) Cópia de comprovante da vacina contra a Covid-19;

h) Formulário de Matrícula preenchido e assinado conforme o caso: [Formulário de Matrícula – Curso Superior](#) e [Formulário de Matrícula – Curso Técnico](#).

O(a) candidato(a) contemplado com vaga, que não efetivar a sua matrícula no prazo determinado neste edital, perderá a vaga e será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente, relacionado(a) na lista de espera de que trata o item 6.6 até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.